



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 09 /2025

Concede Título de Honra ao Mérito
e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, por seus Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Marileia Júlia de Faria**, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 21 de janeiro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal